

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

***CAMPUS* IGARASSU**

Rodovia BR-101 Norte, Km 29, s/nº, Engenho Ubu - CEP: 53659-899 – Igarassu/PE (Zona Rural)

e-mail: cree@igarassu.ifpe.edu.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PERÍODO DE RECESSO: DE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da

Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Ao(s) ........ dia(s) do mês de .............. do ano de .............., na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, as partes:

| EMPRESA CONCEDENTE |  |
| --- | --- |
| Nº DO CNPJ |  |
| ENDEREÇO |  |
| TELEFONE |  |
| E-MAIL |  |

| NOME DO ALUNO |  |
| --- | --- |
| CURSO |  |
| N º DO CPF |  |
| MATRÍCULA |  |
| TELEFONE |  |
| E-MAIL |  |

têm acordado o presente Termo de Compromisso de Estágio, com a interveniência do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS IGARASSU**, autarquia federal vinculada ao Ministério de Educação, sediada à na Rodovia Br-101 Norte Km 29, s/n, Engenho Ubu – CEP: 53659-899, na cidade de Igarassu (Zona Rural), Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10767239/0016-21, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica determinado pela lei nº 11.788/08 que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando. O estágio obrigatório ou não obrigatório deve proporcionar ao educando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular objetivando o seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

**CLÁUSULA 2ª** – Caberá à Empresa, enquanto unidade concedente de estágio, fixar os locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do estágio que não devem coincidir com o programa dos trabalhos escolares a que estiver sujeito o ESTAGIÁRIO. Fica expressamente convencionado que toda ou qualquer atividade do estágio será sempre realizada no turno oposto às aulas de forma curricular e supervisionada.

**CLÁUSULA 3ª** – O aluno fará seu estágio ...............................(OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO)no setor ............................... da Empresa supracitada, cujas atividades de estágio serão compatíveis com as competências próprias da atividade profissional do seu curso, na forma prevista no art. 7º, § único, com art. 3º, III, da Lei 11.788/08, com o **PLANO DE ATIVIDADES** proposto pela empresa e aprovado pelo (a) professor (a) orientador (a) de estágio do curso, **em anexo**.

**CLÁUSULA 4ª** – O estágio será realizado no seguinte endereço: ......................

**CLÁUSULA 5ª** – A Empresa concedente designa como **SUPERVISOR(a) de estágio** o(a) Sr (a) **......................** ocupante do cargo/função de **...................** que será responsável pela orientação e supervisão, dentro do roteiro de atividades de estágio, conforme a cláusula 3ª.

**CLÁUSULA 6ª** - A Instituição de Ensino designa como **ORIENTADOR(a)** responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio, o professor identificado no Plano de Estágio.

**CLÁUSULA 7ª** – Durante o período de estágio, o **ESTAGIÁRIO** cumprirá o seguinte **horário**: de .................... horas às ..................... horas e das ................... horas às .......................... horas, **totalizando** **.............** **HORAS SEMANAIS**, respeitando-se sempre, em quaisquer circunstâncias, a jornada escolar do aluno e o estabelecido no art. 10 – inciso I e II da Lei 11.788/08. (OBSERVAÇÃO: PREFERENCIALMENTE 4 HORAS DIÁRIAS E 20 HORAS SEMANAIS; MÁXIMO 6 HORAS DIÁRIAS E 30 HORAS SEMANAIS)

**CLÁUSULA 8ª** – O ESTAGIÁRIO ..............................( RECEBERÁ) da Empresa, **bolsa-auxílio** **a importância de R$** .........................; **auxílio transporte** a importância de R$ .................... a ser acordada, por mês, observado o disposto no art. 12 da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 9ª** – O presente Termo de Compromisso tem a duração de **...........** **MESES** e poderá ser rescindido pela Empresa, pelo IFPE campus Igarassu ou pelo ESTAGIÁRIO, sem qualquer indenização de qualquer das partes, salvo nos casos de recesso remunerado proporcional ao período de estágio realizado, mediante comunicação por escrito feita com antecedência mínima de cinco (05) dias.

**CLÁUSULA 10ª** – Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, é assegurado um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, devendo ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Deve ser observado, também, que para os estágios com períodos inferiores a 1 (um) ano os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, conforme art. 13 da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 11ª** – O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, ressalvado o disposto sobre a matéria na legislação trabalhista e previdenciária, e no art.15 da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 12ª** – O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidentes pessoais, pela seguradora ...................., apólice nº ...................., de acordo com o art. 9º, IV, da Lei 11.788/08. (OBSERVAÇÃO: A EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO DEVE CONTRATAR SEGURO EM FAVOR DO MESMO E INFORMAR NESTA CLÁUSULA OS DADOS DA APÓLICE DO SEGURO)

**CLÁUSULA 13ª** – O ESTAGIÁRIO será responsabilizado pelas perdas e danos, que porventura sejam causados à Empresa ou a terceiros, quando agir de forma contrária ao estabelecido na cláusula terceira de seu Termo de Compromisso, obedecendo sempre ao princípio constitucional da ampla defesa.

**CLÁUSULA 14ª** – A Empresa concedente do estágio se compromete a liberar o ESTAGIÁRIO, por ocasião das reuniões de acompanhamento, visitas técnicas e aulas práticas que forem oficializadas pelo IFPE campus Igarassu, bem como à redução da carga horária do estágio, pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, programado no calendário escolar, observado o art. 10, § 2 da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 15ª** – O ESTAGIÁRIO se compromete a apresentar-se ao supervisor(a) de estágio do IFPE campus Igarassu e cumprir as normas estabelecidas para avaliação do Estágio, conforme o projeto pedagógico do curso.

**CLÁUSULA 16ª** – O ESTAGIÁRIO será obrigado **a elaborar o relatório final circunstanciado, sobre o estágio, entregá-lo à Empresa concedente para o visto do seu supervisor e, posteriormente, à Coordenação de Relações Empresariais, Estágio e Egressos do IFPE campus Igarassu, que o encaminhará para a avaliação do orientador de estágio de seu curso no IFPE campus Igarassu.**

**CLÁUSULA 17ª** – Caberá à Unidade Concedente de estágio enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades com vista obrigatória ao Estagiário, conforme art. 9º VII da Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 18ª** – Caberá à Empresa concedente disponibilizar para o ESTAGIÁRIO os equipamentos de segurança e exigir o seu uso durante o desempenho das atividades do estágio, quando for necessário.

**CLÁUSULA 19ª** – A Empresa concedente não permitirá ao ESTAGIÁRIO se expor a riscos ambientais insalubres ou perigosos, sem o uso dos EPI’S e EPC’S obrigatórios, dentro dos limites de tolerância.

**CLÁUSULA 20ª** - Compete à Empresa concedente informar ao ESTAGIÁRIO todas as normas de segurança do trabalho previstas para seu estágio.

**CLÁUSULA 21ª** – Ao estagiário, aplica-se a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente de estágio, conforme art. 14 da Lei 11.788/08.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em três vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Igarassu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 20\_\_\_

| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **IFPE - campus Igarassu**  Assinatura/SIAPE Nº e carimbo | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Representante da** **Empresa Concedente**  Assinatura e Carimbo da Empresa |
| --- | --- |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Assinatura do Estagiário** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do responsável Legal do estagiário  **(quando menor de idade)** |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

servidor IFPE – campus Igarassu funcionário da Empresa